



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 116/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.716, de 20 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, no Orçamento do corrente exercício financeiro, dentro da Secretaria de Bem-Estar Social, a Unidade Orçamentária, conforme abaixo especificado:

12.00- Secretaria De Bem Estar Social

12.06- Fundo Municipal De Assistência Social

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial do valor de R\$ 798.020,00 (setecentos e noventa e oito mil e vinte reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1200	- SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL		
1206	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1206.0824400582.177	- Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social		
6782/ 3.3.50.43	-Subvenções	FONTE 1000	452.000,00
6792/ 3.3.50.43	-Subvenções	FONTE 1758	85.000,00
6793/ 3.3.50.43	-Subvenções	FONTE 1756	3.300,00
6794/ 3.3.50.43	-Subvenções	FONTE 1760	4.500,00
6795/ 3.3.50.43	-Subvenções	FONTE 1757	43.000,00
6796/ 3.3.50.43	-Subvenções	FONTE 1759	19.000,00
6783/ 3.3.90.30	-Material de Consumo	FONTE 1000	37.000,00
6784/ 3.3.90.32	-Mat.de Distribuição Gratuita	FONTE 1000	59.000,00
6785/ 3.3.90.33	-Passagens de Desp.Locação	FONTE 1000	6.000,00
6786/ 3.3.90.36	-Outros Serv. de Terceiros P. Física	FONTE 1000.	7.550,00
6787/ 3.3.90.39	-Outros Serv.de Terceiros P.Jurídica	FONTE 1000	48.000,00
6788/ 3.3.90.48	-Outros Auxilio Fin.a Pessoa Física	FONTE 1000	16.670,00
1206.0824400582.178	-Manutenção Atend. Pessoa Idosa/ Centro Dia		
6797/ 3.3.90.30	-Material de Consumo	FONTE 1761	5.000,00
6798/ 3.3.90.36	-Outros Serv.de Terceiros P. Física	FONTE 1761	1.000,00
6799/ 3.3.90.39	-Outros Serv.de Terceiros P.Jurídica	FONTE 1761	4.000,00
1206.0824400582.179	-Manutenção Atendimento a Reabilitação		
6800/ 3.3.90.30	-Material de Consumo	FONTE 1757	2.500,00
6801/ 3.3.90.30	-Material de Consumo	FONTE 1759	2.500,00
6802/ 3.3.90.39	-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	FONTE 1759	2.000,00
	-TOTAL.....		798.020,00

Art. 3º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art.1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á dos seguintes recursos:

h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Decreto nº 116/2005.

fl. 2

a) da redução parcial no valor de R\$ 626.220,00(seiscentos e vinte seis mil e duzentos e vinte reais) das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

12.00	-Secretaria de Bem-Estar Social		
12.03	-Divisão de Ação Social		
1203.082440058.2.055	-Programa a Cargo do Fundo M. de Assist. Social		
494/ 3.3.50.43.00	-Subvenções	FONTE 1000	402.000,00
495/ 3.3.90.30.00	-Material de Consumo	FONTE 1000	87.000,00
496/ 3.3.90.32.00	-Material de Distrib. Gratuita	FONTE 1000	59.000,00
497/ 3.3.90.33.00	-Passagem e Desp. C/ Locação	FONTE 1000	21.000,00
498/ 3.3.90.36.00	-Outros Serv.Terc. P. Física	FONTE 1000	7.550,00
499/ 3.3.90.39.00	-Outros Serv.Terc.P. Jurídica	FONTE 1000	48.000,00
500/ 3.3.90.48.00	-Outros Aux.Financ. P. Física	FONTE 1000	1.670,00

TOTAL..... 626.220,00

b) do Superávit Financeiro das fontes 1756 a 1761, no valor de R\$ 171. 800, 00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais), Saldo das disponibilidades financeiras líquidas.

FONTE DE 2005- COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

1761	-MPAS/ SAC/ EMID/ PESSOA IDOSA	10.000,00
1760	- MPAS/ SAC/AEJU/ REGIME ABRIGO	4.500,00
1756	-MPAS/ SAC/ EAID/ PESSOA IDOSA	3.300,00
1757	-MPAS/ SAC/ EADE/ PESSOAS DEFIC.	45.500,00
1758	-MPAS/ SAC/ BINF/ CRECHE	85.000,00
1759	-MPAS/ SAC/ EMDE/ PESSOAS DEFIC.	23.500,00

TOTAL..... 171.800,00

TOTAL GERAL..... 798.020,00

Art. 4º . Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 1º de agosto de 2005.
- L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



[Faint, mostly illegible text, likely a list or table of entries, possibly containing names and dates.]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 08 / 2005
DE N.º 7.468
UMUARAMA, 02 / 08 / 2005
Ulhauganetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or reference number.]